



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PCTT: 004.01.001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0064/2013 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA PARA PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EXISTENTES NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRF 1ª REGIÃO - BRASÍLIA-DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A CONSTRUTORA LDN LTDA.

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014, as partes abaixo qualificadas celebram o presente termo aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo 9960/2013 – TRF** e com fundamento no **art. 65, inciso II, “c”, e § 8ª**, da **Lei n. 8.666/93**; mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu diretor-geral da Secretaria, **ROBERTO ELIAS CAVALCANTE**, brasileiro, CPF 187.214.781-04, RG 542.203 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN LTDA, inscrita no CNPJ/MF 24.916.280/0001-40, sediada no SEP/Quadrado 504, Bloco C, nº 31, Loja 60, Brasília/DF, CEP: 70.730-523, tel/fax: 61-3326-8882, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, brasileiro, CPF 019.570.581-53, RG 076.992 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste em:

1.1.1. Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária – do contrato em epígrafe, objetivando a inclusão de nota de empenho para assegurar a execução da despesa do contrato.

1.1.2. Substituir o cronograma físico-financeiro do Anexo II ao Contrato, em razão de pequenas variações financeiras em suas etapas, ocasionadas pelos ajustes necessários à criação do cronograma executivo/operacional.

2. DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, a Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 0064/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02122056911RV5664 e Elemento de Despesa 449051.

13.2. Foram emitidas as Notas de Empenho 2013NE801258 e 2014NE800047, nos valores respectivos de R\$ 3.724.525,64 (três milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 27.861.966,46 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 31.586.492,10 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), para atender as despesas oriundas desta contratação.

- 2.2. Por este instrumento, o Cronograma Físico-Financeiro do Anexo II do Contrato n. 0064/2013 passa a vigorar com as disposições do anexo deste Termo Aditivo.

3. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

- 3.1. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

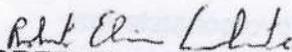
- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0064/2013.

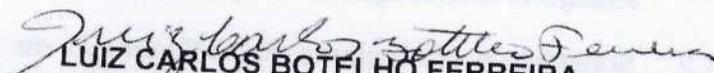
5. DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo Aditivo, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 20 de fevereiro de 2014.


ROBERTO ELIAS CAVALCANTE
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
Procurador da Construtora LDN Ltda.

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0064/2013
 (ANEXO II AO CONTRATO N. 0064/2013)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DD	VALOR (R\$)	6 meses						TOTAL
				1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	
1	PESSOAL ADMINISTRATIVO	9,19%	R\$ 2.344.101,92	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	100,0%
				390.683,65	390.683,65	390.683,65	390.683,65	390.683,65	390.683,65	2.344.101,92
				-	-	-	-	-	-	0,0%
2	MATERIAIS E CONSUMOS	9,35%	R\$ 2.385.614,70	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	100,0%
				397.602,45	397.602,45	397.602,45	397.602,45	397.602,45	397.602,45	2.385.614,70
				-	-	-	-	-	-	0,0%
3	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8,48%	R\$ 2.164.285,38	28,8%	20,0%	13,7%	12,5%	12,5%	12,5%	100,0%
				623.193,60	432.857,08	296.627,69	270.535,67	270.535,67	270.535,67	2.164.285,38
				-	-	-	-	-	-	0,0%
4	CANTEIRO DE OBRAS	1,01%	R\$ 258.365,72	81,3%	6,2%	-	-	-	12,5%	100,0%
				210.151,99	15.918,01	-	-	-	32.295,72	258.365,72
				-	-	-	-	-	-	0,0%
5	TERRAPLENAGEM	3,44%	R\$ 878.361,05	0,0%	20,0%	20,0%	20,0%	30,0%	10,0%	100,0%
				-	175.672,21	175.672,21	175.672,21	263.508,32	87.836,11	878.361,05
				-	-	-	-	-	-	0,0%
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E PISO DO SUBSÓLO	55,24%	R\$ 14.096.530,60	4,7%	15,3%	22,0%	25,0%	25,0%	8,1%	100,0%
				655.488,67	2.156.769,18	3.101.236,73	3.524.132,65	3.524.132,65	1.134.770,71	14.096.530,60
				-	-	-	-	-	-	0,0%
7	ARQUITETURA	6,24%	R\$ 1.591.601,51	0,0%	10,0%	20,0%	30,0%	30,0%	10,0%	100,0%
				-	159.160,15	318.320,30	477.480,45	477.480,45	159.160,15	1.591.601,51
				-	-	-	-	-	-	0,0%
8	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4,53%	R\$ 1.157.303,17	0,0%	15,0%	25,0%	30,0%	25,0%	5,0%	100,0%
				-	173.595,48	289.325,79	347.190,95	289.325,79	57.865,16	1.157.303,17
				-	-	-	-	-	-	0,0%
9	SERVIÇOS-COMPLEMENTARES	2,52%	R\$ 644.149,51	22,6%	14,9%	12,5%	12,5%	12,5%	25,0%	100,0%
				145.261,43	96.294,64	80.518,69	80.518,69	80.518,69	161.037,38	644.149,51
				-	-	-	-	-	-	0,0%
PERCENTUAL PREVISTO MENSAL			R\$ 25.520.313,56	9,49%	15,67%	19,79%	22,19%	22,31%	10,55%	100%
VALOR PREVISTO MENSAL SEM BDI				R\$ 2.422.381,80	R\$ 3.998.552,85	R\$ 5.049.987,51	R\$ 5.663.816,73	R\$ 5.693.787,67	R\$ 2.691.787,00	R\$ 25.520.313,56
VALOR PREVISTO MENSAL COM BDI			R\$ 31.586.492,09	R\$ 2.998.181,95	R\$ 4.949.008,86	R\$ 6.250.369,55	R\$ 7.010.105,96	R\$ 7.047.201,01	R\$ 3.331.624,76	R\$ 31.586.492,10
VALOR PREVISTO MENSAL ACUMULADO				R\$ 2.998.181,95	R\$ 7.947.190,81	R\$ 14.197.560,36	R\$ 21.207.666,32	R\$ 28.254.867,33	R\$ 31.586.492,09	

Guilherme Gottschalk

